

DELIBERAÇÃO nº 03/2025 Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 04 de fevereiro de 2025, no uso das suas atribuições regimentais

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação de utilização dos recursos alocados no Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para pagamento de despesas relacionadas a atividades do Conselho, tais como:

- I. Diárias, locomoção e traslado das conselheiras;
- II. Material gráfico;
- III. Inscrição em eventos pertinentes à área de atuação e interesses estratégicos do CEDM.

Art. 2º Pelo provisionamento de recursos provenientes do FEDIM, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a execução do artigo 1º.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025



Mariana de Sousa Machado Neris

Presidente do CEDM/PR, em exercício